



4034302



00135.214099/2023-02



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenação-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

TERMO ADITIVO Nº 1/2024/2023-SEI

PROCESSO Nº 00135.214099/2023-02

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**Nome da autoridade competente: **Antônio José do Nascimento Ferreira**Número do CPF: **666.684.254-53**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2024, Seção 2, página 10****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**Nome da autoridade competente: **Roberto de Andrade Medronho**Número do CPF: **508.401.427-49**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da UFRJ**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, Seção 2, página 1.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - UG 153115 - Gestão 15236**Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ -UG 153115 - Gestão 15236****3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

3.1. Realização do "10º Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural – 10º ENAC" e da "2ª Conferência Livre de Acessibilidade Cultural – 2ª CLAC".

4. DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO4.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de metas e da vigência do Termo de Execução Descentralizada 6 (SEI nº [3692302](#)).**5. DAS ALTERAÇÕES**5.1. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada 6 (SEI nº [3692302](#)), fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 19/02/2024, encerrando-se em 17/08/2024, último dia para a execução de seu objeto.5.2. Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro constam no Plano de Trabalho (SEI nº [4034304](#)), atualizado por este Termo Aditivo.

5.3. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. ASSINATURAS

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital

Roberto de Andrade Medronho - Reitor

Brasília/DF, na data da assinatura.

Antônio José do Nascimento Ferreira - Secretário Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose do Nascimento Ferreira, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Substituto(a)**, em 25/01/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4034302** e o código CRC **9889DBDC**.

Referência: Processo nº 00135.214099/2023-02

SEI nº 4034302

Criado por [leonardo.tribst](#), versão 10 por [leonardo.tribst](#) em 24/01/2024 18:21:56.